



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2019 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA AGRE ENGENHARIA LTDA EPP.

Os signatários do contrato n.º 18/2019, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato Administrativo n.º 18/2019, em 45 (quarenta e cinco) dias, findando-se em 05/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 20 de Janeiro de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 31/01/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE**

*Wilson Martins
Ver. presidente
Câmara Municipal*


**CONTRATADA
AGRE ENGENHARIA LTDA EPP**